



TEMPO
Nuvens: 2/15
Pico: 17h45
Mínimo: 14°
Máximo: 23°

CAPITAL E INTERIOR: R\$ 2,00
OUTROS ESTADOS: R\$ 2,50

JORNAL meionorte

ANO XXI - Nº 8719 - TERESINA (PI), TERÇA-FEIRA, 7 DE JUNHO DE 2016



Definido rito do impeachment no Senado - **Nacional 6**

Piauí

JORNAL MEIO NORTE - TERESINA (PI), TERÇA-FEIRA, 7 de junho de 2016

Boa Hora

TCE aprova contas do prefeito Zé Resende

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE, aprovou por unanimidade as contas do prefeito de Boa Hora, Zé Resende (PT), referente ao ano de 2013, em sessão realizada no dia 31 de maio no plenário do Tribunal.

O prefeito Zé Resende esteve presente no julgamento acompanhado da sua advogada Maria Castelo Branco. Após a defesa feita pela advogada, o prefeito

também fez uso da palavra no intuito de fazer a sua própria defesa.

Após o julgamento, Zé Resende falou à nossa reportagem e agradeceu a Deus. "Deus é fiel, Deus me ajudou a vencer mais uma batalha, Deus é maior do que todos os nossos inimigos. Estamos felizes com o resultado e isso nos dá força e a certeza de que quem não deve não teme". Finalizou o prefeito.



Terça-feira

Teresina, 7 de junho de 2016



DIÁRIO

do Povo do Piauí

ENVIE DENÚNCIAS, FOTOS,
VIDEO E SUGESTÕES DE PAUTA.



(86) 98889-9588

• ANO XXIX Número 10.783

• www.diariodopovo-pi.com.br

• Piauí: R\$ 2,00 - Outros Estados R\$ 3,50

DIÁRIO

do Povo do Piauí

Teresina - PI, Terça-feira, 7 de junho de 2016

■ FINANÇAS MUNICIPAIS

APPM diz que 83 municípios extrapolaram limites da LRF

Segundo o presidente da entidade, Arinaldo Leal, situação é fruto da queda no FPM e de reajustes salariais.

LUCIANO COELHO
REPÓRTER DE POLÍTICA

A Associação Piauiense de Municípios (APPM) confirmou que 83 municípios piauienses ultrapassaram o limite de gastos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que é de 54%, segundo o Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI). O presidente da APPM, Arinaldo Leal, afirmou que dentre os principais motivos que levaram os municípios a esse patamar estão a redução nos repasses do FPM (Fundo de Participação dos Municípios), reajustes no salário mínimo, novo piso do magistério, além do cenário de aperto fiscal ocasionado pela crise econômica.

Por conta disso, a associação vem levantando, ao longo do tempo, uma forma de equilibrar os gastos e orientar as prefeituras sobre o equilíbrio financeiro. Arinaldo Leal tem alertado os municípios para a necessidade de fazer cortes drásticos nas folhas de pagamento para que não sofram sanções legais posteriormente. Os cortes em algumas prefeituras chegam a 30% das despesas com custeio e pes-



Foto: Divulgação

ARINALDO LEAL, DA APPM: crise econômica e aumento das despesas fazem municípios extrapolarem gastos com pessoal

soal e as nomeações estão sendo feitas levando em conta as necessidades extremas do funcionamento administrativo.

"Conseguimos uma grande vitória junto ao TCE-PI que admitiu a aprovação das contas do município que ultrapassar o limite da LRF, quando o gestor não realizou nenhum ato que motivasse essa situação. Só que o TCE-PI exige que os municípios ajustem suas folhas, e isso nós, prefeitos, estamos fazendo, exonerando comissionados, cortando gratificações e gastos desnecessários", destacou.

Segundo informações levantadas pela Diretoria de Fiscalização da Administração (Dfam) do TCE-PI, com base

no Relatório de Gestão Fiscal dos municípios referente ao 2º semestre de 2015, 83 municípios estão ultrapassando o percentual de 54% de gastos de sua receita corrente líquida com pessoal. União, por exemplo, teve receitas de R\$ 61.716.263,53 e gastou R\$ 42.635.188,67 só com o pagamento de pessoal o que representa 69,08% do total das receitas.

Cocal de Telha gastou R\$ 7,431 milhões com pagamento de pessoal da receita corrente líquida de R\$ 11,032 milhões, ou 67,37%. Cristino Castro também gastou mais de 65% da receita corrente líquida com pessoal - foram R\$ 19,611 milhões de receita e R\$ 12,927

milhões de gastos com pessoal. Por conta dos gastos acima do limite prudencial e do limite máximo da LRF, os prefeitos estão sendo alertados para cortar despesas.

Para o conselheiro-substituto do TCE-PI, Jaylson Campelo, a situação das prefeituras piauienses é decorrente da depreciação das receitas com a crise econômica e do crescente aumento das despesas municipais. "É difícil para os municípios reduzir as despesas porque há medidas que independem das prefeituras, como o pagamento do piso nacional de salário dos professores, obrigações com a saúde, dentre outras", completou.

LEVANTAMENTO

83 cidades extrapolam o limite de gastos com pessoal

APPM está alertando prefeitos sobre punições por ultrapassar a LRF com a folha de pessoal

Robert Pectrosa
Repórter

A Associação Piauiense de Municípios (APPM) está alertando que 83 municípios do Piauí fazem cortes drásticos nas folhas de pagamento para que não sofram sanções legais,

como o cancelamento de repasses do Governo Federal e do Governo Estadual. É que essas prefeituras, segundo o Tribunal de Contas do Estado (TCE), ultrapassam o limite de 54% da receita corrente líquida (RCL) do município com a folha de pagamento, o que é proibido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Para se adequar ao limite máximo, os cortes em algumas prefeituras devem atingir 30% das despesas com custeio e pessoal. Em algumas prefeituras, as nomeações estão sendo feitas levando em conta as necessidades extremas do funcionamento administrativo.

"Conseguimos uma grande vitória junto ao TCE-PI que admitiu a aprovação das contas do município que ultrapassar o limite da LRF, quando o gestor não realizou nenhum ato que motivasse essa situação. Só que o TCE-PI exige que os municípios ajustem suas folhas e isso nós prefeitos estamos fazendo, exonerando comissionados, cortando gratificações e gastos desnecessários", destaca o presidente da APPM, Arinaldo Leal.

Dentre os principais motivos que levaram os municípios a ultrapassar o teto estão a redução nos repasses do FPM (Fundo de Participação

do Município), reajustes no salário mínimo, novo piso do magistério, além do cenário de aperto fiscal ocasionado pela crise econômica.

Para o conselheiro-substituto do TCE-PI, Jaylson Campello, a situação das prefeituras piauienses é decorrente da depreciação das receitas com a crise econômica e do crescente aumento das despesas municipais. "É difícil para os municípios reduzir as despesas porque há medidas que independem das prefeituras, como o pagamento do piso nacional de salário dos professores, obrigações com a saúde, dentre outras", completa.

APERTO FISCAL

Queda nos repasses e reajustes salariais fazem municípios extrapolarem limite da LRF

Municípios estão realizando cortes que chegam a 30% para atender exigências do TCE-PI

A prudência no uso dos recursos financeiros é uma bandeira que a Associação Piauiense de Municípios (APPM) vem levantando, ao longo do tempo, como forma de equilibrar os gastos e orientar as prefeituras sobre o limite de gastos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que é de 54%. Atualmente, 83 municípios ultrapassaram esse limite, segundo o Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI).

Os cortes em algumas prefeituras chegam a 30% das despesas com custeio e pessoal e as

nomeações estão sendo feitas levando em conta as necessidades extremas do funcionamento administrativo. Dentre os principais motivos que levaram os municípios a esse patamar estão a redução nos repasses do FPM (Fundo de Participação do Município), reajustes no salário mínimo, novo piso do magistério, além do cenário de aperto fiscal ocasionado pela crise econômica.

O presidente da APPM, Arnaldo Leal, tem alertado os municípios para a necessidade de fazer cortes drásticos nas folhas de pagamento para que não sofram sanções legais posteriormente.

"Conseguimos uma grande vitória junto ao TCE-PI que admitiu a aprovação das contas do município que ultrapassar o limite da LRF, quando o gestor não realizou nenhum ato que motivasse essa situação. Só que o TCE-PI exige que os municípios ajustem suas folhas e isso nós prefeitos estamos fazendo,

exonerando comissionados, cortando gratificações e gastos desnecessários", destaca.

Segundo informações levantadas pela Diretoria de Fiscalização da Administração (Dfam) do TCE-PI, com base no Relatório de Gestão Fiscal dos municípios referente ao 2º semestre de 2015, 83 municípios estão ultrapassando o percentual de 54% de gastos de sua receita corrente líquida com pessoal.

Para o conselheiro-substituto do TCE-PI, Jayllon Campelo, a situação das prefeituras piauienses é decorrente da depreciação das receitas com a crise econômica e do crescente aumento das despesas municipais. "É difícil para os municípios reduzir as despesas porque há medidas que independem das prefeituras, como o pagamento do piso nacional de salário dos professores, obrigações com a saúde, dentre outras", completa.



Presidente da APPM, Arnaldo Leal explica que prefeitos estão tendo que fazer ajustes nas folhas

06/06/2016 12h56 - Atualizado em 06/06/2016 13h12

06/06/2016 12h56 - Atualizado em 06/06/2016 13h12

TCE notifica 166 cidades por ferir lei de responsabilidade fiscal no Piauí

Em São Braz do Piauí, gastos com a folha chegam a mais de 96% da receita. Prefeituras devem reduzir as despesas em até 30% em quatro meses.

Beto Marques

Do G1 PI

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) tem enviado notificação a 166 prefeituras que estão atingindo o limite prudencial da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que é de 49% com gastos de pessoal. O caso mais crítico foi identificado em **São Braz do Piauí** que dispõe 96,74% de sua receita para as despesas com folha de pagamento de pessoal.

O levantamento foi feito pela Diretoria de Fiscalização da Administração (Dfam) com base no Relatório de Gestão Fiscal dos municípios referente ao 2º semestre de 2015. Foi identificado que 23 municípios têm realocado 60% de suas receitas com pessoal.

A Prefeitura Municipal de São Braz do Piauí, por exemplo, tem gasto 96,74% com pessoal. De acordo com o prefeito do município, Perivaldo Campos, a situação vem desde a administração passada e que o limite de gasto de pessoal tem sido extrapolado, principalmente, por recomendações da Justiça do Trabalho que ordenou recontração de pessoal.

Em outubro de 2015, o G1 mostrou que o vice-prefeito de São Braz do Piauí, Eugênio Valdo de Almeida, completava a renda como pedreiro, mesmo exercendo cargo público. O salário bruto de vice-prefeito é de R\$ 4 mil e chegava renda mensal uma média de R\$ 4,5 mil, acumulando as duas funções.

Redução de despesas

O conselheiro-substituto do TCE-PI, Jaylson Campelo, alerta que o órgão dará um prazo de oito meses para que os gestores se adequem à lei e fará o acompanhamento de forma rigorosa. Nos primeiros quatro meses, as prefeituras devem reduzir suas despesas em até 30%.

“Cada caso apresenta um cenário diferente e não quer dizer que tenha sido por falta de planejamento. Mas o importante é que sejam tomadas medidas emergenciais, como a redução de cargos em comissão, redução da jornada de trabalho e, se necessário, até demissões”, falou.

Os prefeitos que ultrapassam os 54% de suas receitas correntes líquidas com pessoal ficam ameaçados de terem o mandato cassado, direitos políticos suspensos de 5 a 8 anos e podem pagar multa de 30% do valor de seus vencimentos anuais. Entretanto, se estes gastos chegarem a 51%, as prefeituras já ficam passíveis de penalidades legais.

Crise Econômica

O cenário de instabilidade econômica que tem atingido o país pode ser uma das causas para o descumprimento da LRF. Gastos que independem das prefeituras e que devem ser cumpridos são apontados como principais causas para os excessos.

“Estamos acompanhando estes municípios com bastante atenção. Entendemos que a receita caiu e por outro lado as despesas aumentaram, como o pagamento do piso do magistério e de programas do Governo do Federal que os municípios têm a obrigação de pagar pessoal”, explica Jaylson Campelo.

[Confira aqui](#) a lista completa com os 166 municípios, suas receitas correntes líquidas e suas despesas com pagamento de pessoal.

<http://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/2016/06/tce-notifica-166-cidades-por-ferir-lei-de-responsabilidade-fiscal-no-piaui.html>



06/06/16, 17:44

APPM deve aumento de municípios sobre a LRF à cortes de repasses



A prudência no uso dos recursos financeiros é uma bandeira que a Associação Piauiense de Municípios (APPM) vem levantando, ao longo do tempo, como forma de equilibrar os gastos e orientar as prefeituras sobre o limite de gastos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que é de 54%. Atualmente, 83 municípios ultrapassaram esse limite, segundo o Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI).

Os cortes em algumas prefeituras chegam a 30% das despesas com custeio e pessoal e as nomeações estão sendo feitas levando em conta as necessidades extremas do funcionamento administrativo. Dentre os principais motivos que levaram os municípios a esse patamar estão a redução nos repasses do FPM (Fundo de Participação do

Município), reajustes no salário mínimo, novo piso do magistério, além do cenário de aperto fiscal ocasionado pela crise econômica.

O presidente da APPM, Arinaldo Leal, tem alertado os municípios para a necessidade de fazer cortes drásticos nas folhas de pagamento para que não sofram sanções legais posteriormente.

“Conseguimos uma grande vitória junto ao TCE-PI que admitiu a aprovação das contas do município que ultrapassar o limite da LRF, quando o gestor não realizou nenhum ato que motivasse essa situação. Só que o TCE-PI exige que os municípios ajustem suas folhas e isso nós prefeitos estamos fazendo, exonerando comissionados, cortando gratificações e gastos desnecessários”, destaca.

Segundo informações levantadas pela Diretoria de Fiscalização da Administração (Dfam) do TCE-PI, com base no Relatório de Gestão Fiscal dos municípios referente ao 2º semestre de 2015, 83 municípios estão ultrapassando o percentual de 54% de gastos de sua receita corrente líquida com pessoal.

Para o conselheiro-substituto do TCE-PI, Jaylson Campelo, a situação das prefeituras piauienses é decorrente da depreciação das receitas com a crise econômica e do crescente aumento das despesas municipais. “É difícil para os municípios reduzir as despesas porque há medidas que independem das prefeituras, como o pagamento do piso nacional de salário dos professores, obrigações com a saúde, dentre outras”, completa.

Da Editoria de Cidades
cidades@cidadeverde.com

<http://cidadeverde.com/noticias/221459/appm-deve-aumento-de-municipios-sobre-a-lrf-a-cortes-de-repasses>



Execução Forçada - 07/06/2016 às 08h17

Ex-prefeito é cobrado judicialmente para pagar R\$ 128 mil

Demerval Lobão: Geraldo Amâncio foi listado pelo MPF nos maiores casos de corrupção

Por Rômulo Rocha

FAMA NACIONAL

O ex-prefeito de Demerval Lobão, Geraldo Amâncio Guedes Júnior, está sendo cobrado judicialmente, devido a uma condenação imposta, em multas, pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE), a pagar o valor de R\$ 128.758,03. Em virtude disso, o nome do ex-gestor chegou a ser incluso na Dívida Ativa do Estado no ano de 2012 ainda. Portanto, o valor, com o passar do tempo, deve ser atualizado. A cobrança é feita pela Procuradoria do Estado, representando o Estado do Piauí.

O caso foi parar na Justiça porque o prefeito não teria pago, ainda no âmbito administrativo, o que lhe foi imputado como dívida pela Corte de Contas, em face de incongruências em sua antiga gestão como prefeito.

JUSTIÇA LENTA

Uma carta de citação contra o ex-prefeito teve seu envio determinado pela juíza de Direito da Comarca Única da Vara de Demerval Lobão, Maria da Paes e Silva Miranda, em 6 de fevereiro de 2014.

Mas o mandado de citação foi “expedido” somente no dia 26 de janeiro de 2015 pela magistrada, seguindo, posteriormente a carta de citação - acima. E um AR retornou ao juizado somente dia 22 de fevereiro de 2016, conforme data da “juntada de aviso de recebimento”.

- Cumprimento à decisão da juíza da Comarca de Demerval Lobão



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - RJ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
COMARCA DE DEMERVAL LOBÃO
SECRETARIA DA VARA ÚNICA
Fórum "Des. Manfredi Cerqueira"
Rua Mato Grosso, 395, B. Cidade Nova, CEP: 64390-000
Demerval Lobão - PI - Fone (86) 3260-1828

FUNDAMENTAÇÃO: artigos 225, VII e 162, §4º, do CPC, c/c o artigo 2º, XVIII do provimento nº 029/2009, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí.

PROCESSO: 0000387-39.2013.8.18.0048

ESPÉCIE: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: ESTADO DO PIAUÍ

EXECUTADO: GERALDO AMÂNCIO GUEDES JÚNIOR

CARTA DE CITAÇÃO

Ilmo.(a) Sr.(a) GERALDO AMÂNCIO GUEDES JÚNIOR,

Em cumprimento à determinação da **Exma. Dra. Maria da Paz e Silva Miranda**, MMª Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Demerval Lobão, Estado do Piauí, fica Vossa Senhoria, através da presente, devidamente **CITADO(A)**, para ciência da ação, e para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar as dívidas inscritas devidamente atualizadas ou nomear bens para garantir a execução, sob pena de lhe serem penhorados ou arrestados tantos bens quanto bastem para a liquidação do débito. Segue em anexo cópia da inicial e da certidão de dívida ativa.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta foi enviada com aviso de recebimento que a acompanha como comprovante de que esta citação se efetivou.

Demerval lobão (PI), 06 de outubro de 2015.


Bela. Andréia Cordeiro Mamede
Analista Judicial da Comarca de Demerval Lobão/PI

A ação é uma "execução forçada". O caso tramita ainda em 1º grau e o prefeito pode recorrer.

EX-GESTOR FOI INCLUSO NOS CEM MAIORES CASOS DE CORRUPÇÃO

Geraldo Amâncio Guedes Júnior é aquele que foi incluso no seleto grupo dos 100 maiores casos de corrupção combatidos no país no ano de 2015 pelo Ministério Público Federal - aqui no tocante a verbas federais.

Uma página especial, feita para abrigar esse tipo de acusado, chegou a ser criada pela Procuradoria Geral da República visando expor o que para a PGR - defensora da moralidade pública no País - seriam aqueles considerados os top 100 da malfeitoria pública em relação ao erário.

SEDE DA PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA EM BRASÍLIA

100 CASOS DE CORRUPÇÃO

2015



MPF
Ministério Público Federal

A 5ª Câmara de
Coordenação e Revisão
apresenta os 100 principais
casos de Combate à
Corrupção do ano de 2015
do Ministério Público Federal.

Dessa forma, Amâncio, juntamente com outros gestores públicos, ganhou uma ampla notoriedade Brasil a fora.

Ou seja, suas supostas ações - segundo o Ministério Público Federal, levaram o município de Demerval Lobão a figurar em algo visto como nada, mas nada mesmo republicano, aos olhos da lei.

Diz o site oficial de combate aos supostos corruptos:

"Os resultados discriminados para cada unidade da federação foram apresentados e debatidos em evento dedicado ao dia internacional contra a corrupção (9/12/2015), realizado na Procuradoria-Geral da República, organizado pela Câmara de Combate à Corrupção (5ªCCR/MPF), bem como nas diversas Procuradorias da República espalhadas no país, com a presença de representantes da sociedade civil, de organizações que atuam no controle e fiscalização na aplicação de recursos públicos e da imprensa, na melhor execução de uma verdadeira *accountability governamental*".

E em meio a esses casos, os fatídicos ocorridos num município piauiense. O que é lastimável.

Continua a página institucional do MPF: "além disso, para não ficar apenas na frieza dos números, a Câmara de Combate à Corrupção torna público um catálogo com as 100 principais ações de combate à corrupção realizadas pelo Ministério Público Federal em todo o Brasil. Com isso, traz-se um maior colorido de nossa atuação, dando conhecimento à sociedade (...).

ABAIXO O QUE PESA CONTRA O GESTOR: MAIS DE R\$ 3 MILHÕES

58 - Irregularidades no Fundeb e Ministério da Fazenda

Denúncia contra o ex-prefeito de Demerval Lobão, [Geraldo Amâncio Guedes Júnior](#), e outro pela prática de crimes de responsabilidade do gestor público. A denúncia trata de irregularidades envolvendo recursos do Fundeb e do Ministério da Fazenda. As irregularidades consistiam em: incompatibilidade entre o quantitativo de combustível adquirido e a frota de veículos da Prefeitura, gerando prejuízo ao erário no valor de R\$ 161.584,62; ausência de formalização do processo de dispensa de licitação na aquisição de combustíveis; pagamento de despesas ilegíveis custeadas com recursos do Fundeb, no valor de R\$ 84.550,85; saques realizados da conta do Fundeb sem suporte documental de despesas, no montante de R\$ 3.335.577,39 e utilização indevida de recursos do Programa Farmácia Básica, acarretando um prejuízo ao erário de R\$ 138.493,00.



"UMA EXCELENTE LEITURA"

"Essa iniciativa de catalogar nossas principais ações atua não apenas como prestação de contas, mas sobretudo como uma ferramenta de controle social de nossa atuação e dos demais atores do sistema de justiça, os quais, após o devido processo legal, também deve dizer à sociedade qual resposta foi dada aos nossos encaminhamentos, e em quanto tempo. Tenham todos uma excelente leitura. Brasília, 9 de dezembro de 2015", pontuou o site institucional.

<http://180graus.com/politica/exprefeito-de-demerval-lobao-e-cobrado-judicialmente-a-pagar-r-128-mil>



Veja o vídeo, participe, faça parte dessa campanha de Inclusão e Cidadania



Terça, 07 de Junho de 2016 Fone: (86) 3233-1286 redacao@gp1.com.br WhatsApp: (86) 98128-2352 ★ Favoritos

Procurar por...

08 29
JC COMUNICAÇÃO

NOTÍCIAS DO PIAUÍ

Comente Avalie Imprimir Envie por e-mail Comunicar erros

notícias 06/06/2016 - 12h50

A+ aumentar fonte A- diminuir

06/06/2016 - 12h50

Dados

75% dos municípios piauienses ultrapassaram limite da LRF

Os prefeitos dessas cidades serão notificadas a fim de reduzirem os gastos com servidores municipais.

PRISCILA CALDAS, DO GP1

Atualizada em 06/06/2016 - 13h05

Dos 224 municípios do Piauí, 166 ultrapassaram o limite delimitado da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). O número corresponde a 75% das cidades do Estado que superaram a margem permitida com o pagamento de pessoal. Os dados foram levantados pela Diretoria de Fiscalização da Administração (Dfam) do Tribunal de Contas do Estado (TCE) e são referentes ao segundo semestre de 2015.

Imagem: Lucas Dias/GP1



Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI)

O limite de alerta e prudencial da LRF é 49% das receitas correntes líquidas com pessoal, mas quando atinge os 51%, os gestores de cada cidade já ficam sujeitos a penalidades legais, porém ainda há o limite máximo que é de 54%.

O conselheiro-substituto do TCE, Jaylson Campelo, afirmou que as consequências serão graves para o gestor que desobedeça a LRF. “Ele poderá sofrer uma série de restrições para a gestão, onde o prefeito não pode contratar servidores, não pode conceder aumento aos servidores e nem pagar hora extra, e persistindo esses valores acima do limite, ele certamente terá as contas rejeitadas no Tribunal, que gerará uma inelegibilidade de cinco a oito anos, inclusive posteriormente responder a ação penal no âmbito do judiciário por aplicação irregular de verbas públicas, enfim as consequências são efetivamente drásticas para o gestor”, disse.

Imagem: Divulgação



Conselheiro Substituto Jaylson Campelo

No caso desses 166 municípios, os prefeitos serão notificados a fim de reduzirem os gastos com servidores municipais, e caso desobedecem a orientação do TCE, poderão responder a sanções cabíveis. Algumas dessas cidades registram 60% das receitas apenas com pagamento de pessoal.

Teresina também foi uma das cidades que ultrapassou o limite de alerta da LRF, pois gastou 49,49% (R\$ 964,881 milhões) de R\$ 1,949 bilhão de receitas do segundo semestre do ano passado.

Município	RCL	Gasto com pessoal	%
1 Acauã	/ R\$ 12.175.729.65	/ R\$ 6.562.444.30	/ 53.90%
2 Água Branca	/ R\$ 32.440.551,97	/ R\$ 17.341.342,23	/ 53,46%
3 Alagoinha do Piauí	/ R\$ 12.403.989.47	/ R\$ 7.478.929,85	/ 60.29%
4 Alto Longá	/ R\$ 22.110.358.82	/ R\$ 12.023.599.04	/ 54.38%
5 Altos	/ R\$ 51.853.301.03	/ R\$ 27.658.695,98	/ 53,34%
6 Alvorada do Gurguéia	/ R\$ 12.898.761.79	/ R\$ 6.772.067.96	/ 52.50%
7 Amarante	/ R\$25.145.544.58	/ R\$ 13.542.353,38	/ 53,86%
8 Anísio de Abreu	/ R\$ 14.767.468.30	/ R\$ 9.053.941.10	61.31%
9 Aroazes	/ R\$ 9.479.124.45	/ R\$ 5.630.012,09	/ 59,39%
10 Assunção do Piauí	/ R\$ 17.347.615.08	/ R\$ 8.793.599.83	/ 50.69%
11 Barra D'Alcântara	/ R\$ 9.909.215.21	/ R\$ 5.855.382.34	/ 59,09%
12 Barras	/ R\$ 73.447.705.95	/ R\$ 41.461.020.43	/ 56.45%
13 Barro Duro	/ R\$ 12.748.411,94	/ R\$ 7.126.605.43	/ 55,90%

- 14 Batalha / R\$ 39.851.913.01 / R\$ 22.478.452.96 / 56.40%
- 15 Bela Vista do Piauí / R\$ 9.560.492.54 / R\$ 5.361.400,63 / 56.08%
- 16 Belém do Piauí / R\$ 9.377.881.64 / R\$ 4.740.104.91 / 50.55%
- 17 Beneditinos / R\$ 19.703.128.12 / R\$ 10.101.789.56 / 51.27%
- 18 Bertolínia / R\$ 12.867.712.50 / R\$ 6.772.446,91 / 52.63%
- 19 Betânia do Piauí / R\$ 14.244.416.39 / R\$ 7.382.372,69 / 51,83%
- 20 Boa Hora / R\$ 13.683.347.09 / R\$ 8.715.004.34 / 63,69%
- 21 Bocaína / R\$ 8.262.022.58 / R\$ 4.345.959.13 / 52,60%
- 22 Bom Jesus / R\$ 53.919.679.64 / R\$ 28.213.396.86 / 52,32%
- 23 Bom Princípio / R\$ 13.367.936,52 / R\$ 7.690.090.57 / 57,53%
- 24 Bonfim do Piauí / R\$ 10.599.647.05 / R\$ 5.562.003.59 / 52,47%
- 25 Boqueirão do Piauí / R\$ 13.105.765.63 / R\$ 7.519.126.42 / 57,37%
- 26 Brasileira / R\$ 13.133.353.39 / R\$ 7.072.279,09 / 53,85%
- 27 Brejo do Piauí / R\$ 10.381.096.74 / R\$ 5.749.257.43 / 55,38%
- 28 Buriti dos Lopes / R\$ 36.264.528.46 / R\$ 19.427.021.11 / 53,57%
- 29 Buriti dos Montes / R\$ 14.890.800,62 / R\$ 8.796.349,65 / 59,07%
- 30 Cabeceiras do Piauí / R\$ 16.111.948,40 / R\$ 8.373.228.49 / 51,97%
- 31 Cajueiro da Praia / R\$ 14.930.648.01 / R\$ 8.671.737.71 / 58,08%
- 32 Campinas do Piauí / R\$ 11.581.303,99 / R\$ 6.920.327.73 / 59,75%
- 33 Campo Alegre do Fidalgo / R\$ 11.964.183,91 / R\$ 6.554.021.36 / 54,78%
- 34 Campo Grande do Piauí / R\$ 12.220.533.50 / R\$ 6.963.412.90 / 56,98%
- 35 Campo Largo do Piauí / R\$ 14.433.224.19 / R\$ 7.361.201,66 / 51,00%
- 36 Campo Maior / R\$ 81.993.138.40 / R\$ 45,763.987.90 / 55,81%
- 37 Canaveira / R\$10.295.647.02 / R\$ 5.549.766,70 / 53,90%
- 38 Canto do Buriti / R\$ 32.440.559,48 / R\$ 16.036.714.91 / 49,43%
- 39 Capitão de Campos / R\$ 20.930.287.60 / R\$ 11.201.555.66 / 53,52%
- 40 Capitão Gervásio Oliveira / R\$ 10.064.772.00 / R\$ 5.750.402.16 / 57,13%
- 41 Caracol / R\$20.319.866.59 / R\$12.895.288.91 / 63,46%
- 42 Caraúbas do Piauí / R\$ 12.232.815.39 / R\$ 6.599.079.32 / 53,95%
- 43 Caridade do Piauí / R\$ 11.788.692.58 / R\$ 6.376.249.09 / 54,09%
- 44 Castelo do Piauí / R\$ 32.278.430.44 / R\$ 15.970.013.27 / 58,77%
- 45 Caxingó / R\$ 12.605.046.87 / R\$ 6.410.430.17 / 50,86%
- 46 Cocal de Telha / R\$ 11.032.131.34 / R\$ 7.431.829.10 / 67,37%
- 47 Cocal dos Alves / R\$ 11.503.679.95 / R\$ 6.899.987.90 / 59,98%
- 48 Cocal / R\$ 43.817.729.58 / R\$ 24.345.015.96 55.56%
- 49 Coivaras / R\$ 10.307.079.89 / R\$ 5.803.824.80 / 56,31%
- 50 Colônia do Gurguéia / R\$ 12.707.665.66 / R\$ 6.231.895.57 / 49,04%
- 51 Colônia do Piauí / R\$ 15.534.009.40 / R\$ 9.380.304.41 / 60,39%
- 52 Conceição do Canindé / R\$ 10.276.279.21 / R\$ 5.224.888.00 / 50,84%
- 53 Coronel José Dias / R\$ 10.241.722.81 / R\$ 5.175.285.43 / 50,53%
- 54 Corrente / R\$ 37.194.362.56 / R\$ 19.635.985,32 / 52,79%
- 55 Cristino Castro / R\$ 19.611.104,58 / R\$ 12.927.072,30 / 65,92%
- 56 Curimatá / R\$ 19.218.306.12 / R\$ 11.714.826.14 / 60,96%
- 57 Demerval Lobão / R\$ 19.879.533.75 / R\$ 11.099.155.70 / 55,83%

- 58 Dom Inocência / R\$ 17.057.338.44 / R\$ 9.117098.48 / 53,45%
- 59 Domingos Mourão / R\$ 10.138.964.06 / R\$ 6.343.202.74 / 62,56%
- 60 Elesbão Veloso / R\$ 22.791.114.56 / R\$ 12.186.559.03 / 53,46%
- 61 Esperantina / R\$ 55.941.284,01 / R\$ 36.267.484.39 / 64,83%
- 62 Flores do Piauí / R\$ 10.948.022,73 / R\$ 6.111.699,16 / 55,82%
- 63 Floresta do Piauí / R\$ 7.677.774.78 / R\$ 4.514.722,44 / 58,80%
- 64 Francinópolis / R\$ 9.538.477.47 / R\$ 5.964277.64 / 62,53%
- 65 Francisco Ayres / R\$ 9.937.920.38 / R\$ 5.197.328.47 / 52,30%
- 66 Francisco Macedo / R\$ 8.484,233.37 / R\$ 4.359.890,70 / 51,39%
- 67 Francisco Santos / R\$ 14.412.783,25 / R\$ 7.157.250.48 / 49,66%
- 68 Gilbués / R\$ 22.338.180.31 / R\$ 12.113.255.09 / 54,23%
- 69 Guadalupe / R\$ 26.074.155.81 / R\$ 14.286.064.18 / 54,79%
- 70 Guaribas / R\$ 12.108.256.61 / RS 6.975.603.11 / 57,61%
- 71 Hugo Napoleão / R\$ 9.242.227.81 / R\$ 4.688.830,91 / 50,73%
- 72 Ilha Grande / R\$ 15.571.690.83 / R\$ 9.601.298.80 / 61,65%
- 73 Inhumas / R\$ 22.840.414,05 / R\$ 12.131.578.77 / 53,11%
- 74 Ipiranga do Piauí / R\$ 15.256.922.72 / R\$ 8.430.946.92 / 55,26%
- 75 Isaías Coelho / R\$ 14.384.046,05 / R\$ 7.419.042.62 / 51,58%
- 76 Itainópolis / R\$ 19.414.795.83 / R\$ 10.371.432.34 / 53,42%
- 77 Itaueira / R\$ 22.212.149,55 / R\$ 12.369.099,41 / 55,69%
- 78 Jacobina do Piauí / R\$ 12.397.928.04 / R\$ 6.110.417.63 / 49,29%
- 79 Jardim do Mulato / R\$ 9.511.582.49 / R\$ 5.027.928.56 / 52,86%
- 80 Jatobá do Piauí / R\$ 11.479,440.41 / R\$ 5.887.246.96 / 51,29%
- 81 Jerumenha / R\$ 10.851.800,29 / R\$ 6.449.017.03 / 59,43%
- 82 João Costa / R\$ 8.886.950.37 / R\$ 4.908.071,05 / 55,23%
- 83 Joca Marques / R\$ 12.227.641.58 / R\$ 6.125.739.71 / 50,10%
- 84 José de Freitas / R\$ 58.123.978.09 / R\$ 36.991.039.98 / 63,64%
- 85 Júlio Borges / R\$ 11.685.128,59 / R\$ 7.250.158.27 / 62,05%
- 86 Jurema / R\$ 12.084.264.69 / R\$ 6.733.632.70 / 55,72%
- 87 Lagoa do São Francisco / R\$ 12.661.868,16 / R\$ 7.453.193.33 / 58,86%
- 88 Lagoa do Barro / R\$ 10.694,290.71 / R\$ 5.264.238.73 / 49,22%
- 89 Lagoa do Piauí / R\$ 10.520.680,26 / R\$ 5.237.744.43 / 49,79%
- 90 Lagoa do Sítio / R\$ 10.610.897.58 / R\$ 5.507.621.46 / 51,91%
- 91 Lagoinha do Piauí / R\$ 7.880.310,97 / R\$ 4.094.771.67 / 51,96%
- 92 Luís Correia / R\$ 43.666.683.44 / R\$ 26.212.584.30 / 60,03%
- 93 Luzilândia / R\$ 39.542.150,76 / R\$ 21.702.905.07 / 54,89%
- 94 Manoel Emídio / R\$ 12.410.495.97 / R\$ 6.354.197.59 / 51,20%
- 95 Marcolândia / R\$ 18.511.798.17 / R\$ 9.718.641,89 / 52,50%
- 96 Massapê do Piauí / R\$ 12.631.721.33 / R\$ 6.502.224.14 / 51,48%
- 97 Matias Olímpio / R\$ 18.58 1.554,70 / R\$ 11.289.789.38 / 60,76%
- 98 Miguel Alves / R\$ 54.036.829.27 / R\$ 32.651.222.71 / 60,42%
- 99 Miguel Leão / R\$ 7.224.337.61 / R\$ 3.761.545.41 / 52,07%
- 100 Milton Brandão / RS 13.148.369.33 / R\$ 7.731438.04 / 57,50%
- 101 Monte Alegre / R\$ 21.552.075,24 / R\$ 13.359.135.95 / 61,99%

- 102 Morro Cabeça no Tempo / R\$ 10.594.565.21 / R\$ 5.350.009.40 / 50,50%
- 103 Morro do Chapéu / R\$ 4.068.871,59 / R\$ 7.532.388.56 / 53,54%
- 104 Murici dos Portelas / R\$ 5.049.244.91 / R\$ 10.270.234.66 / 68,24%
- 105 Nazaré do Piauí / R\$ 13.789.072,89 / R\$ 7.107.318.06 / 51,54%
- 106 Nossa Sra. de Nazaré / RS 2.34 1.385.63 / RS 6.735.227.65 / 54,57%
- 107 Nossa Sra. dos Remédios / R\$ 21.686.005.22 / R\$ 14.394.472.02 / 66,38%
- 108 Nova Santa Rita / R\$ 10.707.870.30 / R\$ 5.654.199.25 / 52,80%
- 109 Novo Santo Antonio / R\$ 8.896.892.09 / R\$ 4.394.049.92 / 49,39%
- 110 Padre Marcos / R\$ 12.358.657.22 / R\$ 6.241.839.85 / 50,51%
- 111 Paes Landim / R\$ 11.618.144.18 / R\$ 6.148.053,11 / 52,92%
- 112 Palmeira do Piauí / R\$ 11.394.526.10 / R\$ 5.798.950.47 / 50,89%
- 113 Palmeirais / R\$ 24.864.162,55 / R\$ 13.100.678,71 / 52,69%
- 114 Paquetá / R\$ 10.770.227.52 / R\$ 5.777.574.25 / 53,64%
- 115 Parnaíba / R\$ 20.552.023.03 / R\$ 10.856.100,41 / 52,82%
- 116 Parnaíba / R\$ 235.259.476,31 / R\$ 125.318.499.03 / 53,27%
- 117 Patos do Piauí / R\$ 10.798.437.79 / R\$ 5.784.088,20 / 53,56%
- 118 Pedro II / R\$ 47.409.947,44 / R\$ 25.463.854.37 / 53,71%
- 119 Picos / R\$ 127.952.342.25 / R\$ 67.291.377,95 / 52,59%
- 120 Piracuruca / R\$ 41.695.015,00 / R\$ 23.447.177.00 / 56,23%
- 121 Piri-piri / R\$ 90.150.926.60 / R\$ 66.167.190,94 / 73,40%
- 122 Porto Alegre / R\$ 9.499.043.56 / R\$ 5.065.654.36 / 53,33%
- 123 Porto / R\$ 23.288.942,60 / R\$ 14.090.734,59 / 60,50%
- 124 Queimada Nova / R\$ 14.824.747.75 / R\$ 8.576.870.15 / 57,86%
- 125 Regeneração / R\$ 31.912.615,77 / R\$ 18.232.066,24 / 57,13%
- 126 Riacho Frio / R\$ 11.588.311.16 / R\$ 6 179.630.58 / 53,33%
- 127 Rio Grande do Piauí / R\$ 12.443.405,63 / R\$ 6.190.674.73 / 49,75%
- 128 Santa Cruz do Piauí / R\$ 11.436.006.44 / R\$ 6.144.249.75 / 53,73%
- 129 Santa Filomena / R\$ 15.226.864.29 / R\$ 8.789.252.78 / 57,72%
- 130 Santa Rosa do Piauí / R\$ 10.612.324.70 / R\$ 5.802.909.97 / 54,53%
- 131 Santana do Piauí / R\$ 9.223.693.83 / R\$ 4.966352.93 / 53,84%
- 132 Santo Antônio de Lisboa / R\$ 10.486.796.90 / R\$ 5.116.895.57 / 48,79%
- 133 Santo Inácio do Piauí / R\$ 9.776.959.50 / R\$ 4.980.799.76 / 50,94%
- 134 São Braz do Piauí / R\$ 9.902.753.86 / R\$ 9.580.247.19 / 96,74%
- 135 São Félix do Piauí / R\$ 8.913.199.61 / R\$ 4.414.018.68 / 49,52%
- 136 São Francisco de Assis do Piauí / R\$ 11.862.495.05 / R\$ 6.856.525.45 / 57,80%
- 137 São Francisco do Piauí / R\$ 16.698.559.09 / R\$ 9.271.206.51 / 55,52%
- 138 São Gonçalo do Gurguéia / R\$ 8.664.061.85 / R\$ 4.816.735.87 / 55,59%
- 139 São João da Canabrava / R\$ 10.414.800.02 / R\$ 5.399.417,16 / 51,84%
- 140 São João da Fronteira / R\$ 12.458.004.10 / R\$ 7.099.680.72 / 56,99%
- 141 São João da Serra / R\$ 12.186.078.55 / R\$ 6.636.016.20 / 54,46%
- 142 São João do Arraial / R\$ 15.188.076.88 / R\$ 8.122.263.56 / 53,48%
- 143 São João do Piauí / R\$ 35.190.512.04 / R\$ 19.864.397.90 / 56,45%
- 144 São José do Divino / R\$ 10.259.250.86 / R\$ 6.508.224,75 / 63,44%
- 145 São José do Piauí / R\$ 11.301.708,75 / R\$ 6.293.552,33 / 55,69%

- 146 São José do Piauí / R\$ 9.798.652.21 / R\$ 5.21 1.120.81 / 53,18%
- 147 São Lourenço / R\$ 10.243.245,94 / R\$ 5.276.999.82 51,52%
- 148 São M. Baixa Grande RS 7.474.732.40 RS 4.278.544.71 57.24%
- 149 São Miguel do Tapuio R\$ 29.644.836,34 R\$ 15.962.641,10 53,85%
- 150 São Pedro do Piauí RS 35.023.842.84 RS 18.180.362.68 51.91%
- 151 São Raimundo Nonato R\$ 49.176.866,14 R\$ 27.079.512.08 55.07%
- 152 Sebastião Barros RS 10.879.880.95 RS 5.897.074.43 54.21%
- 153 Sebastião Leal R\$ 12.527.968,88 R\$ 6.351.033.31 50.69%
- 154 Sigefredo Pacheco RS 15.042.31 7.14 RS 8.878.764,30 59,03%
- 155 Simões R\$ 30.499.735.94 R\$ 16.510.063,84 54.13%
- 156 Simplicio Mendes RS 24.610.100,27 RS 12. 164.836.40 49.13%
- 157 Sussuapara R\$ 11.797.292.43 R\$ 6.936.447.23 58.80%
- 158 Tamboril do Piauí R\$ 8.825.217.11 R\$ 4.677.632,23 53,00%
- 159 Tanque do Piauí R\$ 8.812.891.24 R\$ 5.559.186.68 63.08%
- 160 Teresina RS 1.949.779.619.18 RS 964.881.71 1.99 49.49%
- 161 União R\$ 61.716.263,53 R\$ 42.635.188.67 69.08%
- 162 Uruçuí RS 56.953.730,70 RS 30.826.698.80 54.13%
- 163 Valença do Piauí R\$ 33.669.680.95 R\$ 20.513.949.78 60.93%
- 164 Várzea Branca R\$ 11.641.020.93 R\$ 6.174.274.67 53.04%
- 165 Vila Nova do Piauí R\$ 8.893.945,24 R\$ 4.468.535,36 50,24%
- 166 Wal Ferraz R\$ 10.200.840.56 R\$ 5.170.346.26 50.69%

<http://www.gp1.com.br/noticias/75-dos-municipios-piauienses-ultrapassaram-limite-da-lrf-395847.html>